

# REGULAMENTO

## OLIMPÍADA ESCOLAR VIRTUAL VICENTINA

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O referido evento terá o formato de gincana, com desafios semanais e desafios diários para as turmas do 6º ano (E. F) à 3ª série do Ensino Médio do Colégio Vicentino Santa Cruz, que poderão, durante a realização, contar com o auxílio dos familiares nas ações propostas. Esses desafios serão divulgados para todos os estudantes, por meio de vídeos explicativos nas redes sociais e no site do Colégio. Cada desafio terá uma respectiva pontuação - definida pelos organizadores do evento – em que, ao final, será feita a soma das pontuações para a definição do resultado final.

1.2 Este Regulamento dispõe sobre a organização da OLIMPÍADA ESCOLAR VIRTUAL VICENTINA e foi elaborado pela Comissão Organizadora. Os pontos norteadores de cada tarefa, presente no regulamento, serão publicados no site do Colégio, [www.vicentinosantacruz.com.br](http://www.vicentinosantacruz.com.br) semanalmente, de acordo as instruções dos respectivos desafios.

1.3 A Olimpíada será composta por 3 desafios (semanais) e 2 desafios diários, a cada semana de competição, sendo divulgados no início de cada semana, conforme o seguinte: **desafio 01 – 08/09; desafio 02 – 13/09 e o desafio 03 – 20/09**. Ao serem divulgados, serão disponibilizados: 1) o regulamento de cada desafio, exclusivamente no site do Colégio e; 2) um vídeo explicativo para a execução da tarefa nas redes sociais da instituição (Facebook e/ou Instagram).

1.4 Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade, com o apoio das equipes de coordenação e professores regentes de turmas.



1.5 É de responsabilidade de cada turma: coletar as informações dos desafios semanais e promover a ampla divulgação junto aos integrantes de sua equipe durante todas as fases da Olimpíada.

## **2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

2.1 - Compõem a Comissão Organizadora:

Diretora Ir. Lucilene Montangholi

Karina Senger da Silva

Janita Vaz de Lima Massarotto de Oliveira

Adaiane Giovanni

Pastoral Escolar Vicentina

Coordenação de Eventos Esportiva

2.2 A Comissão Organizadora iniciará e encerrará suas atividades (de acompanhamento e gestão das atividades) de acordo com as decisões dos seus integrantes, ficando desobrigada de prestar esclarecimentos relativos às suas decisões internas e à administração das atividades desenvolvidas durante o período da Olimpíada Escolar Virtual Vicentina, garantindo o sigilo e a imparcialidade dos seus membros.

## **3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA**

A OLIMPÍADA ESCOLAR VIRTUAL VICENTINA procura atender aos seguintes objetivos:

**3.1 OBJETIVO GERAL:**



3.1.1 Proporcionar a prática saudável de diversas atividades, com fins recreativo e social, a todos os estudantes, podendo conscientizá-los sobre a importância da atividade física e atividades familiares com relação à saúde psicológica, social e física.

### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

3.2.1 Despertar para o sentido da vida como dom e compromisso, recriando relações fecundas na família, na comunidade e na sociedade, à luz da Palavra de Deus.

3.2.2 Promover a integração entre estudantes de cada turma envolvida, visando ações coletivas e colaborativas.

3.2.3 Comunicar os valores ético-cristãos-vicentinos, promovendo a solidariedade.

3.2.4 Motivar o espírito participativo como atitude positiva e enriquecedora da formação do cidadão no exercício dos seus direitos e deveres.

3.2.5 Destacar aspectos culturais, ecológicos, lúdicos, sociais e comunitários.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DAS TURMAS**

4.1 Preparar-se e empenhar-se na execução das tarefas, de maneira a destacar o trabalho coletivo. Poderão organizar-se em comissões/subgrupos e distribuir tarefas, de modo a envolver o máximo de participantes nas ações.

4.2 Organizarem-se, semanalmente, por algum meio virtual, a fim de que possam desenvolver do melhor modo as atividades semanais.

4.3 Estarem cientes do respectivo regulamento e suas obrigações como equipe em cada desafio semanal.

4.4 São valores inegociáveis: honestidade, lealdade e diálogo, bem como o respeito entre todos os colegas, estudantes do Colégio, participantes da Olimpíada, familiares, educadores e colaboradores. Caso alguma atitude, individual ou coletiva, seja desrespeitosa, será analisada pela Comissão Organizadora, que fará orientação ao(s) envolvido(s), podendo desclassificar a equipe do desafio.

4.5 Acompanhem os vídeos de divulgação de cada desafio nas mídias sociais e organizarem-se para o desenvolvimento da atividade como equipe.

## **5. DAS PENALIDADES**

5.1 As equipes poderão perder pontos em caso de:

5.1.1 Utilizarem meios digitais para se beneficiarem injustamente em algum desafio que utilize alguma plataforma digital como meio de informação (a critério da Comissão Organizadora).

5.1.2 Atrapalharem as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício (de modo online e presencialmente). Com isso, poderão perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da Comissão Organizadora).

5.1.3 Ultrapassarem o tempo de conclusão previsto para o cumprimento da tarefa em cada desafio semanal.

5.1.4 Quaisquer outras situações de afronta ao bom senso e às regras de convivência social.

## **6. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES**

6.1 As Equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos, respectivamente na CATEGORIA 01 (6º anos, 7º anos, 8º anos) e na CATEGORIA 02 (9º ano, 1º série, 2º série e 3º série).

6.2 O prêmio será definido e entregue ao final da olimpíada para as turmas que obtiverem o melhor desempenho durante o desenvolvimento dos desafios.

6.3 Caso aconteça empate da pontuação na classificação final do evento, a decisão será realizada por meio das seguintes pontuações:

6.3.1 Maior pontuação no desafio da SEMANA 03.

6.3.2 Maior pontuação no desafio da SEMANA 02.



6.3.3 Maior pontuação no desafio da SEMANA 01.

6.3.4 Menor número de ocorrências ou penalidades durante o evento.

## **7. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO**

7.1 A comissão julgadora, que será formada pelos mesmos membros da comissão organizadora, decidirá os casos omissos por este regulamento, quando provocado por recursos escritos – por parte de alguma equipe - ou observados pela própria comissão.

7.2 Os casos, corretamente informados por qualquer integrante da turma, serão analisados pela comissão julgadora em vista de serem devidamente corrigidos.

## **8. ABERTURA DA OLIMPÍADA**

8.1 A abertura será realizada por meio de um vídeo institucional, que será divulgado na sexta feira que antecede o respectivo evento (03/09/21). Nele, serão destacados os valores e o carisma vicentino, bem como características do novo formato da Olimpíada Escolar Virtual Vicentina. Terá por finalidade inserir a comunidade escolar na proposta temática da ação e demarcar o início do evento.

## **9. DESAFIOS**

### **9.1. DESAFIO SEMANAL 01**

#### **ARTE DIGITAL DA OLIMPÍADA VICENTINA**

**Período de realização total do desafio:** 08 a 17 de setembro.

#### **9.1.1 O primeiro desafio será dividido em duas etapas:**

- **1ª etapa:** deverá ser realizada de 08 a 12 de setembro, quando cada turma deverá organizar-se e criar uma **arte digital da Olimpíada Escolar Vicentina Virtual**.

- Essa arte deverá:
  1. Expressar o tema trabalhado pela turma, **podendo** ser iluminado, também, pela Campanha da Fraternidade Ecumênica 2021: “**Fraternidade e Diálogo: compromisso de amor**” e como lema “**Cristo é a nossa paz: do que era dividido, fez uma unidade**” (Ef. 2.14).;
  2. Ter a identificação da turma;
  3. Ter o nome e a logo do Colégio;
  4. Deverá ser entregue via Whatsapp (**Número oficial da Olimpíada**) para o Colégio **até o dia 12/09, às 18h**, visto que, **no dia 13/09**, todas as artes serão postadas no Facebook do colégio pela organização do evento para o início da segunda parte desse mesmo desafio semanal.
  5. O grupo deverá criar um nome fantasia para sua respectiva turma, o mesmo será utilizado durante todo processo das competições;
  6. Deverá ser criado um grupo de Whatsapp, contendo todos os integrantes da turma, sendo que neste grupo deverá ser adicionado com obrigatoriedade os professores regentes e o número oficial da olimpíada, ambos deverão ser colocados como administradores do grupo. ***(O grupo deverá ser utilizado somente para a organização e para troca de informações durante o período dos desafios. Qualquer atitude indevida dentro do grupo, poderá ser analisada pela comissão organizadora, e se necessário a equipe poderá ser penalizada pelo ocorrido).***
- **2ª etapa:** a turma deverá se unir para **divulgar amplamente a sua respectiva arte digital até o dia 17/09.**
  1. Cada turma receberá de pontuação a quantidade de curtidas que a arte digital recebeu na página oficial do Facebook e do Instagram do Colégio no último prazo válido **dia 17/09, às 16h00.**

#### 9.1.2 Especificações do desafio:

- Será aceito uma arte por turma.

- A arte digital deverá ter como requisitos obrigatórios: logo do colégio, identificação da turma, inspiração no tema da turma dentro da olimpíada.
- A logo do Colégio e o tema/arte da Campanha da Fraternidade estarão disponíveis para download no site do colégio.
- Os estudantes poderão utilizar o Canva, por exemplo, como ferramenta para desenvolver sua arte.
- O prazo máximo para a entrega da respectiva arte digital será **até às 18h do dia 12/09**.
- Os estudantes deverão seguir, obrigatoriamente, as regras do evento, principalmente com relação a prazos de entrega das atividades;
- A confecção da arte digital valerá **1.000 pontos** no desafio;
- A pontuação na segunda fase do desafio será de acordo com **a quantidade de curtidas** obtidas na foto oficial de cada turma na última data definida **17/09, às 16h00**.
- Serão computadas somente as curtidas recebidas na **foto oficial** do Facebook e Instagram do Colégio.
- O envio do relatório das atividades da Olimpíada deverá ser entregue pelos professores regentes de cada turma até o prazo máximo do desafio

## 9.2 DESAFIO 02

### DESAFIO ATIVIDADE FÍSICA É SAÚDE

**Período de realização total do desafio:** de 13 a 18 de setembro.

1. Nessa semana, deverá ser realizada em todas as aulas de Educação Física da semana, atividades em modo de gincana que, de acordo com o desempenho da turma nos respectivos desafios, será atribuída uma pontuação para o quadro geral de pontos da competição.
2. Essas atividades serão realizadas com todos os estudantes, os quais deverão passar por desafios físicos durante a aula de Educação Física, quando o professor organizará e explicará as atividades a serem desenvolvidas durante o período de aula.

3. Além das atividades desenvolvidas durante as aulas de Educação Física, o desafio semanal também é composto por atividades diárias que serão realizadas no contraturno escolar, de modo presencial, sendo que todas as normas de segurança contra a COVID-19 deverão ser rigidamente seguidas.
4. Para que o estudante possa participar de alguma atividade, este deverá organizar-se com a turma e o professor regente, por meio do mapa ofício que será disponibilizado aos professores regentes de cada turma.
5. As regras de todas as competições em disputa serão colocadas em edital e explicada aos participantes no momento da competição, sendo que qualquer situação adversa será analisada e julgada pela comissão de ética da competição.
6. Segue abaixo o cronograma das atividades realizadas em contraturno que compõe o desafio diário;

TERÇA-FEIRA - 13h30 às 15h30 ALL-STAR VICENTINO (6º ano, 7º ano e 8º ano).

15h30 às 17h30 ALL-STAR VICENTINO (9º ano, 1ª série, 2ª série e 3ª série).

QUARTA-FEIRA - 13h30 às 15h30 ARTILHEIRO DO FUTSAL (6º ano, 7º ano e 8º ano).

15h30 às 17h30 ARTILHEIRO DO FUTSAL (9º ano, 1ª série, 2ª série e 3ª série).

QUINTA-FEIRA - 13h30 às 15h30 TENIS DE MESA (6º ano, 7º ano e 8º ano).

15h30 às 17h30 TENIS DE MESA (9º ano, 1ª série, 2ª série e 3ª série).

SEXTA-FEIRA - 13h30 às 15h30 MINI VOLEIBOL (6º ano, 7º ano e 8º ano).

15h30 às 17h30 MINI VOLEIBOL (9º ano, 1ª série, 2ª série e 3ª série).

SÁBADO - 08h30 às 10h30 BETS (6º ano, 7º ano e 8º ano).

10h30 às 12h30 BETS (9º ano, 1ª série, 2ª série e 3ª série).

### **9.2.1** Quadro referente ao número limite de atletas para cada modalidade

ALL-STAR VICENTINO – 03 atletas masculinos e 03 atletas femininas;

ARTILHEIRO FUTSAL 03 atletas masculinos e 03 atletas femininas;

TENIS DE MESA – 03 atletas masculinos e 03 atletas femininas;

MINI VOLEIBOL - 04 atletas masculinos e 04 atletas femininas;

BETS - 04 atletas masculinos (2 duplas) e 04 atletas femininas (2 duplas);

### 9.2.2 Especificações do desafio

#### **Disposições para o desafio da aula de Educação Física:**

- Os estudantes devem estar com roupas leves e confortáveis para o desenvolvimento das atividades.
- Os estudantes devem estar com as câmeras ligadas para que o professor possa ver a realização da atividade;
- As atividades serão realizadas de modo coletivo e individual, sendo que a turma deverá organizar-se no momento para definir quem irá representar a turma nos respectivos desafios individuais.
- A pontuação do desafio da aula será atribuída de acordo com o desempenho das turmas em relação a finalização dos objetivos dos desafios e em comparação às demais equipes participantes do evento, sendo **500** pontos atribuídos às turmas que realizarem a atividade.

.

#### **Disposições para o desafio referentes aos jogos pré-desportivos**

- Para a organização dos jogos pré-desportivos, será disponibilizado para as turmas no dia **16/08** o mapa ofício de todas as modalidades em disputa que deverá ser preenchido em conjunto com o professor de Educação Física ou o professor regente da equipe.
- Esse mapa ofício deve ser entregue no dia **23/08** para a organização do evento.
- A regra de cada modalidade será explicada no início de cada competição aos atletas;
- Qualquer situação adversa será analisada pela equipe organizadora do evento para que assim possa ser tomada uma decisão;
- Os atletas participantes das competições do contraturno deverão estar uniformizados (pelo menos a camiseta) para que possam entrar no colégio e disputar as competições;
- Não será permitido a presença de familiares e torcida de modo presencial;

- Os atletas devem estar usando máscara e deverão respeitar o distanciamento mínimo imposto pela organização;
- O estudante poderá levar sua raquete para a modalidade tênis de mesa no dia da disputa.
- As competições diretas serão realizadas por meio de eliminatória simples, já as competições indiretas serão realizadas em formato individual, sendo computados os resultados das disputas para que estes possam ser comparados com os das demais equipes competidoras, para que assim possa ser realizada a classificação final.
- 200 pontos serão atribuídos ao placar geral da olimpíada ao vencedor das competições em cada série nas categorias masculina e feminina. Assim, durante a realização das atividades, haverá competições entre integrantes de séries diferentes, visando a promoção da atividade física, mas a pontuação será disputada somente nos jogos entre equipes da mesma série.

### 9.3 DESAFIO 03

#### COMPROMISSO DE AMOR

**Período de realização total do desafio:** 20 a 24 de setembro.

1. Durante a semana, as turmas deverão organizar-se para arrecadar a maior quantidade de alimentos não perecíveis (exceto sal) e produtos de limpeza em nome de sua turma.
2. Para essa arrecadação, o estudante deverá ser criativo e poderá contar com a ajuda de familiares, podendo até ligar para os parentes e pedir que venham ao colégio para realizar a doação em nome da turma.
3. A entrega dos produtos poderá ser feita de segunda a sexta feira na **recepção dos estudantes (Portão de acesso da Rua Araruna) das 07h15 às 17h00;**

#### 9.4.1 Especificações do desafio

- Os estudantes deverão fazer a divulgação de modo remoto, não tendo a necessidade de sair de casa.
- A cada quilograma ou litro entregue, serão computados 100 pontos para a turma do estudante. Dessa forma, a pontuação final da turma no desafio será definida de acordo com a pesagem de todos os itens entregues.
- Os itens devem estar devidamente identificados com o nome da turma e a respectiva quantidade em cada sacola.
- Os itens recebidos só serão validados dentro do horário estipulado no desafio citados acima;
- Os familiares ou amigos dos estudantes também podem realizar a doação em nome da turma do estudante.
- Caso os materiais não estejam devidamente identificados, impossibilitarão a organização do evento de saber a qual turma pertence o produto, desta forma, a pontuação não será atribuída a nenhuma turma.

#### **9.4 – DESAFIO 04**

##### **MOSTRA DE TRABALHOS VICENTINOS**

Desenvolver a temática para cada turma tendo como base o tema da campanha da fraternidade e organizar uma apresentação para demonstrar a pesquisa realizada com os estudantes.

O Modo de exposição dos trabalhos serão desenvolvidos por cada turma de acordo com a dinâmica definida pelas regências e estudantes. Cada experiência poderá demandar um tipo de apresentação.

A mostra fará parte do desenvolvimento da Olimpíada Escolar Virtual Vicentina, mas não computará pontos para o quadro geral da competição.

##### **Temas de cada turma**

- 6º A - RESPEITO
- 6º B - LIBERDADE
- 7º A - ALTERIDADE
- 7º B - CARIDADE



- 8º A - EMPATIA
- 8º B - COMUNHÃO
- 9º A - CUIDADO DA CASA COMUM
- 9º B – DIÁLOGO
- 1ª SÉRIE: MULHERES: PRESENTES!
- 2ª SÉRIE: TEMPO: SENHOR DO DESTINO

## **10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- A pontuação da Olimpíada Virtual Vicentina será postada no Facebook e Instagram do colégio, no dia **08 de outubro**, com a respectiva classificação do evento, de acordo com a somatória de todos os desafios.